

Clipping **TJES**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

23 de julho de 2019

TERRENO É PREPARADO PARA INÍCIO DAS OBRAS DO NOVO FÓRUM DE ALEGRE

REDAÇÃO
DE ALEGRE

O Tribunal de Justiça do Espírito Santo deu mais um passo para a construção da nova sede do Fórum "Levino Chacon", da Comarca de Alegre. O coordenador de fiscalização de obras da Secretaria de Engenharia, Gestão Predial e Manutenção de Equipamentos, Rafael Cani Ferreira, visitou a área onde será localizado o novo Fórum e verificou pessoalmente a limpeza do terreno e a retirada de entulhos do local.

Essas atividades fazem parte da preparação do canteiro de obras, para que a empresa Akon Engenharia, vencedora da licitação, possa, em breve, iniciar a construção do novo Fórum, que deve ser entregue em 24 meses.

No início de junho deste ano, o presidente do Tribunal de Justiça se reuniu com a equipe da Secretaria de Engenharia e os representantes da empresa paranaense, vencedora da licitação pública, para fazer os últimos ajustes e dar o pontapé inicial para o início das obras, que devem terminar em maio de 2021.

Na ocasião, a equipe da engenharia fez uma apresentação em que demonstrou como será o novo Fórum, que terá uma área construída de quase 4.000 m² e se localizará ao lado da sede da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-ES) na cidade de Alegre.

A nova sede terá cinco pavimentos, com acesso independente para o salão do júri e sala de audiência criminal, para evitar a circulação de presos pelas demais dependências do prédio. Além disso, atenderá a todas as questões de acessibilidade e quesitos de sustentabilidade.

• DIVULGAÇÃO



Comarca de Alegre-ES vai ganhar novo Fórum

Por Redação

O **Tribunal de Justiça do Espírito Santo** deu mais um passo para a construção da nova sede do Fórum Levino Chacon, da Comarca de Alegre, no Sul do Estado.

O coordenador de fiscalização de obras da Secretaria de Engenharia, Gestão Predial e Manutenção de Equipamentos, Rafael Cani Ferreira, visitou a área onde será localizado o novo Fórum, além de verificar pessoalmente a limpeza do terreno e a retirada de entulhos do local.

Essas atividades fazem parte da preparação do canteiro de obras, para que a empresa Akon Engenharia, vencedora da licitação, possa, em breve, iniciar a construção do novo Fórum, que deve ser entregue em 24 meses.

No início de junho, o Presidente do Tribunal de Justiça se reuniu com a equipe da Secretaria de Engenharia e os representantes da empresa paranaense, vencedora da licitação pública, para fazer os últimos ajustes e dar o pontapé inicial para o início das obras, que devem terminar em maio de 2021.

Na ocasião, a equipe da engenharia fez uma apresentação em que demonstrou como será o novo Fórum, que terá uma área construída de quase 4.000 m² e se localizará ao lado da sede da Ordem dos Advogados do Brasil (**OAB-ES**) na cidade de Alegre.

A nova sede terá cinco pavimentos, com acesso independente para o salão do júri e sala de audiência criminal, para evitar a circulação de presos pelas demais dependências do prédio. Além disso, atenderá a todas as questões de acessibilidade e quesitos de sustentabilidade.

Fonte: Tribunal de Justiça do ES

Site:

<https://www.folhadoes.com/noticia/judiciario/53696/comarca-alegre-es-vai-ganhar-novo-forum>



De Santa Catarina, major Naïma assumiu o posto em agosto de 2017



Conheça a major que vai comandar a Força Nacional em Cariacica



Naïma Huk Amarante, de 40 anos de idade, vai chefiar tropa com 100 agentes

ANDRE AGUIAR
DO CURSO DE RESIDÊNCIA
Com número de homicídios elevado, Cariacica foi escolhida para acolher um projeto piloto do governo federal na área de segurança. Entre outras ações, o muni-

cípio receberá uma tropa de 100 agentes da Força Nacional dentro do Programa Nacional de Enfrentamento à Criminalidade Violenta. Esse grupo de patrulhamento será comandado por uma mulher, a major Naïma Huk Amarante, da Polícia Militar de Santa Catarina.

A major tem 40 anos e é natural de Santa Catarina. Ela ingressou na PM de Santa Catarina (PMSC) em fevereiro de 2004 e assumiu o posto de major em agosto de 2017. Passou pelos batalhões de Joinville e Jaraguá do Sul e integrava o 4º Batalhão em Florianópolis desde 2013.

Antes de integrar as fileiras da Força Nacional, ela ocupava o subcomando do Centro de Formação

e Aperfeiçoamento de Praças da PMSC.

Como o projeto piloto ainda não foi lançado, a major ainda não pode dar entrevistas. No entanto, conversamos com a irmã dela, a sargento Rosângela, que traça o perfil da major Naïma.

PROTEGER VIDAS

Quando criança, a major Naïma não sonhava em ser policial militar. Seu desejo era cuidar das pessoas pelo exercício da Medicina.

"A vida, o tempo, as circunstâncias, as necessidades, as responsabilidades de criar uma filha e outras tantas coisas a afastaram da possibilidade da Medicina, mas não da ideia de salvar vidas. Afinal, é isso que um policial militar faz.



"Isso não é apenas o reconhecimento da Naïma, mas o reconhecimento de uma força feminina à frente de uma missão tão importante"

SARGENTO ROSÂNGELA
IRMÃ DA MAJOR

Eles erve para salvar vidas, serve para proteger vidas. Servir, na Medicina ou na polícia, ao propósito de salvar, é tudo que ela busca de maneira incessante", conta a sargento.

Rosângela já era policial militar quando sugeriu que a irmã prestasse um concurso para a carreira militar – acabou se tornando uma referência. Major Naïma prestou concurso para soldado, sargento e oficial e passou em todos. Para a irmã, esse foi um resultado do esforço que ela sempre despendeu em tudo que tentava.

Na Polícia Militar, também foi multifacetada. Serviu os batalhões tanto no operacional quanto no administrativo. No Centro de Formação e Aperfei-

çoamento de Praças, colaborava com os estudos que serviam a população.

Trabalhou ainda como instrutora do Programa Educacional de Resistência às Drogas (Proerd), de mediação de conflitos, de tiro policial, de educação física militar, de polícia comunitária e de chefia e liderança.

REPRESENTATIVIDADE

Para Sargento Rosângela, a nomeação da major é fundamental para o avanço do entendimento de igualdade de gênero. "Isso não é apenas o reconhecimento da Naïma, mas o reconhecimento de uma força feminina à frente de uma missão tão importante que ordinariamente é exercida por homens."

Juizes e delegados se reúnem para alinhar ações

Juizes criminais de Cariacica se reuniram ontem com delegados de polícia que estão atuando no município no projeto piloto do Programa Nacional de Enfrentamento à Criminalidade, do Ministério da Justiça. O encontro esclareceu os principais objetivos e fases do projeto, e reforçou a integração entre os atores diretamente envolvidos nas ações, entre eles, o Poder Judiciário.

O projeto é dividido em duas fases. A primeira consiste em realizar um diagnóstico das causas da criminalidade, mapear as áreas mais violentas e em

seguida realizar um choque operacional, para resgatar a segurança nesses territórios. A segunda fase é o eixo de proteção social do programa, que deverá unir esforços para a criação de políticas públicas voltadas para a melhoria da educação, saúde, cidadania, entre outros, a fim de transformar a região.

PRIMEIRA FASE

"Realizamos um diagnóstico e dividimos o município em 28 bairros, com 9 áreas de interesse operacional. Nesses territórios, trabalharemos com Protocolos



Encontro aconteceu no Fórum de Cariacica para estreitar comunicação

de Atuação Integrada, para combater os principais crimes e suas causas. Também trabalharemos as questões de acessibilidade e monitoramento", explicou o subsecretário de Segurança Pública do ES, delegado Guilherme Pacifico, que coordena a força-tarefa em Cariacica.

Ainda haverá um incremento no número de investigações com representações e solicitações ao Poder Judiciário, que já devem entrar em curso antes mesmo do Choque Operacional, que terá início em 28 de agosto, com a chegada da Força Nacional.

JUIZES CRIMINAIS SE REÚNEM COM DELEGADOS PARA ALINHAR AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ENFRENTAMENTO À CRIMINALIDADE EM CARIACICA (Notícias)

Da Redação Do Jornal A Ilha

Nesta segunda-feira (22), juizes criminais do juízo de Cariacica se reuniam com delegados de polícia que estão atuando no município no projeto-piloto do Programa Nacional de Enfrentamento à Criminalidade, do Ministério da Justiça. O encontro esclareceu os principais objetivos e fases do projeto, e reforçou a integração entre os atores diretamente envolvidos nas ações, entre eles, o **Poder Judiciário**.

O projeto é dividido em duas fases. A Primeira consiste em realizar um diagnóstico das causas da criminalidade, mapear as áreas mais violentas e em seguida realizar um choque operacional, para resgatar a segurança nesses territórios. A Segunda Fase, é o eixo de proteção social do programa, que deverá unir esforços dos Ministérios Brasileiros e de diversas Secretarias Estaduais e Municipais para a criação de políticas públicas voltadas para a melhoria da educação, saúde, cidadania, entre outros, a fim de transformar a região.

O Subsecretário de Segurança Pública do ES, delegado Guilherme Pacífico, que coordena a Força-Tarefa em Cariacica, explicou como está a Primeira Fase do projeto: "Realizamos um diagnóstico e dividimos o município em 28 bairros, com 09 áreas de interesse operacional. Nesses territórios, trabalharemos com Protocolos de Atuação Integrada, para combater os principais crimes e suas causas: roubos, feminicídio, tráfico de drogas, disputa por grupos criminosos, conflitos interpessoais, deficiência na fiscalização, concentração de armas de fogo e presença de foragidos. Também trabalharemos as questões de acessibilidade e monitoramento".

Ainda segundo o delegado, haverá um incremento no número de investigações com representações e solicitações ao **Poder Judiciário**, que já devem entrar em curso antes mesmo do Choque Operacional, que terá início em 28 de agosto, com a chegada da Força

Nacional.

Para dar agilidade às ações e contribuir para o sucesso do projeto, a juíza Gisele Souza De Oliveira, coordenadora das **Varas Criminais** e de Execuções Penais, destacou que o **Poder Judiciário** Estadual já está adotando algumas medidas:

"O presidente do **TJES** nos orientou que esse programa de combate à criminalidade é uma prioridade. Então já começamos a trabalhar junto com a Secretaria Estadual de Segurança Pública para desburocratizar alguns fluxos que envolvem a atuação da Polícia Civil, do **Ministério Público** e do **Poder Judiciário**, visando a apreciação das medidas cautelares de uma maneira mais célere. Assim, poderemos apresentar uma resposta mais efetiva".

Para diretora do Fórum de Cariacica, Carmem Lúcia Correa, a reunião foi muito produtiva: "Podemos conhecer melhor as estratégias e os juizes puderam se inteirar de como devem atuar para melhor atender às demandas da Força Tarefa. Nós achamos que esse é um dos grandes projetos que podem ajudar a reduzir os índices de criminalidade tanto em Cariacica como na Grande Vitória, porque somos todos interligados. Vamos atacar as causas, para que as comunidades tenham um atendimento não só de força. No que depender do Fórum de Cariacica, o programa pode contar conosco.

O juiz Eliazer Costa Vieira, da 5ª **Vara Criminal de Cariacica**, também elogiou o programa: "não existe nenhuma pessoa que já tenha nascido um grande criminoso. Ela começou com um pequeno furto, ou com o uso de uma droga, e pela ausência da família ou do estado, se transformou num grande homicida, num chefe do tráfico, ou de roubo de cargas, assaltos a banco. E esse programa tem o foco tanto no grande crime como naquele que parece simples, mas que pode vir a ser um grande problema para o estado."

Ainda participaram da reunião os juízes Eliana Ferrari, Elza Ximenez, José Leão, Fernando Rosa, Benjamim Quaresma e Daniel Barrioni de Oliveira.

"Saio feliz dessa reunião porque já surgiram as primeiras customizações do fluxo de atenção a esse aumento de trabalhos que certamente ocorrerá. Agradeço a diretora do Fórum, juíza Carmen Lúcia Correa, aos juízes criminais que estão seguindo a orientação do presidente do **TJES**, desembargador **Sérgio Luiz Teixeira Gama**, de reforçar à priorização ao tema. Tenho 20 anos como delegado de Polícia e estou orgulhoso de ver um cenário capixaba envolvendo tantos atores voltados para o mesmo objetivo, que é a qualidade de vida, a proteção do morador de Cariacica, capixaba e brasileiro", concluiu o subsecretário Guilherme Pacífico.

COM INFORMAÇÕES - ASSESSORIA DE IMPRENSA DO **TJES**

Site: <http://jornailha.com.br/2019/07/23/juizes-criminais-se-reunem-com-delegados-para-alinhar-acoes-do-programa-nacional-de-enfrentamento-criminalidade-em-cariacica.html>

OPERAÇÃO ENDOSSO

Advogado recorre ao TJES para recuperar celular

Assessor de vereador de Vila Velha, ele foi alvo de investigação sobre suspeita de rachid

▲ MAIRA MENDONÇA
▲ VINÍCIUS VALFRE

O advogado José Amázias Correia dos Santos, alvo de um mandado de busca e apreensão na Operação Endosso, na última sexta-feira, apresentou ontem um recurso ao Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES) para tentar reaver seu aparelho celular.

O dispositivo foi levado pela Polícia Federal quando

o mandado foi cumprido na casa dele, no bairro Alvorada. Amázias é advogado e assessor de gabinete do vereador de Vila Velha Osvaldo Maturano (PRB), investigado por supostamente se apropriar de parte dos salários de funcionários, prática conhecida como rachid.

Em nota, a Diretoria de Prerrogativas da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Espírito Santo (OAB-ES) diz que vai requerer cópia integral do inquérito policial e, após análise, tomará medidas cabíveis.

Na sexta, o advogado

protestou contra o fato de ter o aparelho celular apreendido. O cumprimento do mandado de busca foi acompanhado por um representante da OAB, como determina a lei.

“Meu telefone é uma extensão do meu trabalho. Tenho mais de mil clientes. Então tem negociações com empresas, acordos com bancos. Não posso sofrer um efeito ricochete por causa de um político”, disse à reportagem na ocasião.

Informações divulgadas pelas autoridades apontam que assessores sacavam di-



Osvaldo Maturano contratou advogado como assessor

nheiro das contas bancárias e depositavam nas contas de terceiros na de uma empresa do vereador. Extratos bancários e recibos foram apreendidos na casa dele.

O gabinete de Maturano possui sete assessores. Quatro deles são investigados na operação e têm salários de R\$ 4.653,75. A Casa informou que o gabinete continua funcionando durante o recesso parlamentar e que, até o momento, não foi notificada sobre o assunto.

O MPES não divulgou novas informações. Osvaldo Maturano foi procurado ontem, mas não retornou às ligações da reportagem. Quando a operação foi realizada, o vereador negou ter praticado crimes.

Advogado alvo da Operação Endosso vai ao TJES para recuperar celular

O advogado José Amazias Correia dos Santos , alvo de um mandado de busca e apreensão na Operação Endosso , na última sexta-feira (19), apresentou recurso ao **Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES)** nesta segunda (22) para tentar reaver seu aparelho celular.

O dispositivo foi levado pela Polícia Federal quando o mandado foi cumprido na casa dele, no bairro Alvorada. Amazias é advogado e assessor de gabinete do vereador Osvaldo Maturano (PRB), investigado por supostamente se apropriar de parte dos salários de funcionários ,prática conhecida como rachid.

Em nota, a a Diretoria de Prerrogativas da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Espírito Santo (**OAB-ES**) informa que vai requerer cópia integral do inquérito policial e, após análise, tomará as medidas cabíveis.

Na sexta, o advogado protestou contra o fato de ter o aparelho celular apreendido. O cumprimento do mandado de busca foi acompanhado por um representante da **OAB**, como determina a lei.

Meu telefone é uma extensão do meu trabalho . Tenho mais de mil clientes. Então tem negociações com empresas, acordos com bancos. Não posso sofrer um efeito ricochete por causa de um político. Está sendo feito um habeas corpus para que seja liberado meu aparelho. Como não tenho nada a temer, farei na segunda-feira , disse à reportagem na ocasião.

RACHID

As únicas informações divulgadas pelas autoridades até o momento apontam que assessores sacavam dinheiro das contas bancárias e, em seguida, depositavam nas contas de terceiros e na conta de uma empresa do vereador. Extratos bancários e recibos foram apreendidos na casa de Osvaldo Maturano.

O gabinete de Maturano possui sete assessores. Desses, quatro são investigados na operação e têm salários de R\$ 4.653,75 . A Câmara de Vila Velha informou que o gabinete continua funcionando normalmente durante o recesso parlamentar e que, até o momento, não foi notificada sobre o assunto.

O MPES não divulgou novas informações sobre a investigação. Osvaldo Maturano também foi procurado nesta segunda, mas não retornou às ligações da reportagem. Na última sexta-feira (19) quando a Operação Endosso foi deflagrada, o vereador negou ter praticado crimes.

Não (fiz rachid), Deus me livre! Tanto é que não acharam nada. Eu tenho empresa, tenho patrimônio, mas não sei de onde eles tiraram. O processo está em segredo de Justiça. Estou tranquilíssimo , disse.

(Com colaboração de Maíra Mendonça)

Site:

<https://www.gazetaonline.com.br/noticias/politica/2019/07/advogado-alvo-da-operacao-endosso-vai-ao-tjes-para-recuperar-celular-1014190702.html>

Justiça condena fotógrafo no ES após cliente ficar insatisfeita com a produção

Por Redação

Um fotógrafo de Linhares foi condenado a indenizar em R\$3 mil uma cliente insatisfeita com o seu serviço. Ela alegou que o fotógrafo teria ficado por poucas horas no local, o que impossibilitou que diversos convidados fossem fotografados, e que as fotos teriam ficado de má qualidade. A decisão é do 2º **Juizado Especial Cível** do município.

Segundo a autora da ação, ela contratou o réu para realizar a cobertura fotográfica do aniversário de um ano da sua filha. No dia do evento, entretanto, o requerido a informou que o contrato estabelecido seria por hora e que somente poderia ficar no local até às 20h30m, fato que não havia sido previamente combinado com ela. Em consequência, a autora sustentou que diversos convidados acabaram não sendo fotografados. Outra alegação foi de que as fotos não teriam ficado de boa qualidade.

Em contestação, o fotógrafo afirmou que os horários para o dia do evento foram previamente combinados com a requerente e que, no dia da festa, ele compareceu no local pontualmente às 18h. "No dia, ele chegou no horário combinado [...] para fotografar a decoração entre outros, contudo, a autora somente chegou ao evento às 19h40, o que fugiu ao combinado [...] ficou no aniversário até as 21h30, tendo fotografado os momentos mais importantes e tirado o máximo de fotos", narrou a defesa do réu.

Em análise do ocorrido, o juiz destacou que o caso se trata de relação de consumo e que o réu não apresentou provas da contratação em horas, o que o levou a concluir que o fotógrafo permaneceu no evento até às 20h30, tal qual alegado pela autora.

Outra apreciação do juiz foi em relação à qualidade das fotos, as quais ele confirmou que não estavam em qualidade adequada para o serviço de um profissional. "Tais documentos são de qualidade de visualização e tratamento ruins. Em fotografia profissional, o que entendo como básico é o enquadramento das fotos e a qualidade de visualização da mesma [...] as fotografias constantes da mídia de fls. 24 cortam diversas "cabeças", o que até poderia ser aceito de um leigo, mas nunca de um profissional, sem contar a má qualidade observada", defendeu.

O magistrado julgou procedente o pedido de indenização por danos morais, os quais ele entendeu que ultrapassam o mero aborrecimento. "Na atualidade, é sabido que ofertar uma festa tem sido cada vez mais difícil, diante dos custos elevados [...] pelo que, a frustração no registro de tal momento, como ocorreu com a requerente, é fato que ultrapassa o mero aborrecimento cotidiano", destacou.

Desta forma, o juiz sentenciou o réu a restituir a quantia de R\$300,00, referentes ao pagamento do serviço, bem como condenou o fotógrafo a pagar R\$3 mil em indenização por danos morais.

Processo nº 0018441-81.2016.8.08.0030

Fonte: Tribunal de Justiça do ES

Site:

<https://www.folhadoes.com/noticia/judiciario/53729/justica-condena-fotografo-no-es-apos-cliente-ficar-insatisfeita-com-producao>

Fotógrafo de Linhares é condenado a indenizar cliente insatisfeita

Um fotógrafo de Linhares foi condenado a indenizar em R\$3 mil uma cliente insatisfeita com o seu serviço. Ela alegou que o fotógrafo teria ficado por poucas horas no local, o que impossibilitou que diversos convidados fossem fotografados, e que as fotos teriam ficado de má qualidade. A decisão é do 2º **Juizado Especial Cível** do município.

Segundo a autora da ação, ela contratou o réu para realizar a cobertura fotográfica do aniversário de um ano da sua filha. No dia do evento, entretanto, o requerido a informou que o contrato estabelecido seria por hora e que somente poderia ficar no local até às 20h30m, fato que não havia sido previamente combinado com ela. Em consequência, a autora sustentou que diversos convidados acabaram não sendo fotografados. Outra alegação foi de que as fotos não teriam ficado de boa qualidade.

Em contestação, o fotógrafo afirmou que os horários para o dia do evento foram previamente combinados com a requerente e que, no dia da festa, ele compareceu no local pontualmente às 18h. "No dia, ele chegou no horário combinado [...] para fotografar a decoração entre outros, contudo, a autora somente chegou ao evento às 19h40, o que fugiu ao combinado [...] ficou no aniversário até as 21h30, tendo fotografado os momentos mais importantes e tirado o máximo de fotos", narrou a defesa do réu.

Em análise do ocorrido, o juiz destacou que o caso se trata de relação de consumo e que o réu não apresentou provas da contratação em horas, o que o levou a concluir que o fotógrafo permaneceu no evento até às 20h30, tal qual alegado pela autora.

Outra apreciação do juiz foi em relação à qualidade das fotos, as quais ele confirmou que não estavam em qualidade adequada para o serviço de um profissional. "Tais documentos são de qualidade de visualização e tratamento ruins. Em fotografia profissional, o que entendo como básico é o enquadramento das fotos e a qualidade de visualização da mesma [...] as fotografias constantes da mídia de fls. 24 cortam diversas "cabeças", o que até poderia ser aceito de um leigo, mas nunca de um profissional, sem contar a má qualidade observada", defendeu.

O magistrado julgou procedente o pedido de indenização por danos morais, os quais ele entendeu

que ultrapassam o mero aborrecimento. "Na atualidade, é sabido que ofertar uma festa tem sido cada vez mais difícil, diante dos custos elevados [...] pelo que, a frustração no registro de tal momento, como ocorreu com a requerente, é fato que ultrapassa o mero aborrecimento cotidiano", destacou.

Desta forma, o juiz sentenciou o réu a restituir a quantia de R\$300,00, referentes ao pagamento do serviço, bem como condenou o fotógrafo a pagar R\$3 mil em indenização por danos morais.

Processo nº 0018441-81.2016.8.08.0030

Fonte: Norte Noticias

Site: <https://bananalonline.com.br/fotografo-de-linhares-e-condenado-a-indenizar-cliente-insatisfeita/>

Banco em Vitória obrigado a indenizar cliente que teve conta invadida

Redação Tribuna Online

Você está utilizando um navegador muito antigo ou suas configurações não permitem cookies de terceiros.

Já é assinante?

Assine agora e tenha acesso ao conteúdo exclusivo do Tribuna Online !

Você está utilizando um navegador muito antigo ou suas configurações não permitem cookies de terceiros.

A bandeirinha identifica o conteúdo exclusivo que só você assinante tem acesso!

Escolha a que mais combina com você e **OUÇA AGORA.**

Confira as melhores promoções do Tribuna Online

Um banco em Vitória foi condenado a indenizar uma cliente por danos morais e materiais após ela ter a conta invadida. De acordo com o **Tribunal de Justiça do Estado** do Espírito Santo (**TJES**), consta nos autos que não havia saldo na conta-corrente da cliente.

Ao verificar o extrato, ela percebeu que valores foram transferidos para contas desconhecidas. A mulher afirmou que precisou arcar com um empréstimo com a instituição financeira, debitado automaticamente na conta, e que também teve o nome inscrito em órgãos de proteção ao crédito por falta de saldo para pagar o empréstimo.

O banco alegou que não tem responsabilidade de indenizar a cliente, pois considera que não houve falha na prestação do serviço.

Na sentença, o juiz da 8ª Vara Cível de Vitória destacou que "a parte requerida não se desincumbiu do ônus de comprovar que as movimentações bancárias analisadas nestes feitos foram realizadas pela própria autora ou que esta foi negligente a ponto de facilitar para terceiros o furto de seus dados".

Ainda segundo o **TJES**, o banco foi condenado a pagar R\$ 6.760 de restituição e R\$ 3.000 por danos morais.

Esse é o seu primeiro acesso por aqui, então recomendamos que você altere o seu nome de usuário e senha, para sua maior segurança.

As senhas precisam ser iguais.

A senha precisa ter no mínimo 6 caracteres.

Todos os campos são obrigatórios.

O nome de usuário precisa ter no mínimo 4 caracteres.

Um erro ocorreu ao tentar atualizar seus dados.

Dicas: O nome de usuário deve ter no mínimo 4 caracteres e conter apenas letras e números. A senha deve conter pelo menos 6 caracteres.

Site: <https://tribunaonline.com.br/banco-em-vitoria-obrigado-a-indenizar-cliente-que-teve-conta-invadida>

Judiciário gaúcho realiza sonho da adoção por meio de aplicativo

O esperado encontro entre pais e filhos do coração agora ficou mais fácil no Rio Grande do Sul. Há um ano o Judiciário gaúcho lançou um projeto carregado de emoção e esperança: o aplicativo Adoção. Trata-se de uma iniciativa do TJ/RS, em parceria com o MP do Estado e a PUC/RS, para incentivar a adoção.

As estatísticas revelam: o Rio Grande do Sul tem mais de 600 crianças e adolescentes aguardando para serem adotados. É o terceiro Estado do país em número de acolhidos. Por trás dos números, divulgados no ano passado pelo Tribunal, há rostos, sorrisos, sonhos e expectativas de jovens à espera de um lar. Na outra ponta, há 6,2 mil candidatos dispostos a formar famílias do coração.

A ferramenta implementada no Estado traz vídeos, fotos, desenhos, sonhos e expectativas de dezenas de crianças e adolescentes aptos para adoção no Rio Grande do Sul. Por outro lado, representa a oportunidade de pessoas já habilitadas e que aguardam na fila do CNA - **Cadastro Nacional de Adoção** acabarem com a espera e se tornarem mães e pais.

Atualmente, o app contabiliza 3 adotados, 9 guardas (enquanto tramita o pedido de adoção) e uma aproximação.

Posso apertar o coração? , pergunta ela. Não apertou ainda? , indaga ele. Assim foi concretizada a primeira adoção por meio do aplicativo. O botão de que Suiany e Marcelo falavam é o Interesse em adotar , do app. O casal já estava habilitado no **Cadastro Nacional de Adoção** desde 2016, mas buscava crianças de até dois anos de idade. Mas, quando conheceram as crianças por meio do aplicativo, decidiram trocar o perfil que estava preestabelecido no CNA.

Após apertarem o botão, os dois foram contatados pela

coordenadoria da infância.

O ato resultou na adoção dos irmãos Kauany, de 12 anos, e Kauã, de 11. No vídeo, eles disseram que o sonho deles era ser feliz. Achei isso encantador. Não era um carrinho de controle remoto ou ir para a Disney, mas a pureza de ser feliz e de ter uma família , conta a mãe.

Felizes com a nova família, os pais ressaltam a importância do aplicativo, pelo qual é possível ver e ouvir as crianças, o que permite a criação de uma ligação entre elas e os futuros pais. Além de humanizar a relação entre crianças e futuros pais, o aplicativo amplia o leque de possíveis adoções, já que, embora a iniciativa seja do RS, está disponível em todo o país.

A ferramenta disponibiliza conteúdo ligado às crianças e adolescentes que aguardam ser adotados no Rio Grande do Sul e

estimula a flexibilização dos

perfi

s desejados

. As informações e imagens estão armazenadas em uma área de acesso restrito, cujo conteúdo estará disponível apenas às pessoas habilitadas à adoção, mediante cadastro e solicitação de acesso, que será fornecido pelo **Poder Judiciário**.

Para ser habilitada, a pessoa que quer adotar deve procurar a vara da Infância e Juventude de sua Comarca, onde irá receber a lista com os documentos necessários para ingressar com o pedido de habilitação. Não é necessária a constituição de advogado para entrar com o processo.

A lei também não prevê qualquer distinção entre os pretendentes solteiros ou casados, assim como entre pretendentes heterossexuais ou homossexuais. Todos podem se habilitar para a adoção e passarão pelo mesmo processo de avaliação junto à equipe técnica da **Vara da Infância e Juventude**. O único pré-requisito previsto em lei é o de que o adotante tenha uma diferença de idade em relação ao adotando igual ou superior a 16 anos.

O público em geral também poderá baixar o app, mas só terá acesso a informações básicas sobre adoção, sem identificação dos jovens cadastrados no aplicativo.

Com o aplicativo, as famílias que estão no CNA conhecerão detalhes das crianças e dos adolescentes,

que contam, em vídeos, um pouco mais sobre eles. Hoje, no Projeto Busca-Se(R), da Coordenadoria da Infância e Juventude do RS, só é possível ter acesso a uma planilha dados básicos como nome, idade, sexo, raça, condições de saúde e situação jurídica, disponibilizados no site da Infância e Juventude do TJ/RS.

No app, é possível consultar perfil mais desejado para adoção, de acordo com idade e sexo. Por este filtro, nenhuma criança será excluída da listagem mas, na consulta, aparecerão primeiro as crianças que se enquadram no perfil.

Na navegação, ainda é possível favoritar as crianças clicando em um coração sobre a foto.

Após demonstrado o Interesse em adotar , o adotante será procurado em até 72 horas para dar andamento ao processo.

O app está disponível para download gratuito nas lojas Google Play e App Store.

Em âmbito nacional, são mais de 46 mil pretendentes para 9 mil crianças e adolescentes aptos a serem adotados. A região Sul é a segunda em número de crianças que buscam uma família. A maioria está no Sudeste - que é a região mais populosa do país.

Os números parecem não bater. Afinal, porque há tantas crianças aguardando adoção se é tão alto o número de pretendentes? Os números mostram que, do total de crianças e adolescentes aptos a serem adotados, a grande maioria tem entre 12 e 17 anos. Por outro lado, ap

enas 0,46% dos futuros pais aceitam adotar crianças de até 17 anos. A maioria busca adotar crianças de até dois anos.

No Espírito Santo, um projeto chamado Esperando por você , realizado desde 2017, busca incentivar a adoção tardia. Assim como o Judiciário do RS, o **TJES** busca, por meio de vídeos e da humanização da relação entre crianças e futuros pais, incentivar a flexibilização dos perfis buscados. Conheça a iniciativa

Site:

<https://www.migalhas.com.br/Quentes/17,MI307119,2104>

8-

Judiciario+gaucho+realiza+sonho+da+adocao+por+meio+de+aplicativo

Novo portal estimulará troca de experiências em TI na Justiça

Promover o intercâmbio de experiências entre os órgãos do **Poder Judiciário** sobre temas da Tecnologia da Informação (TI) é o objetivo do Portal de Governança Digital do **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**, lançado esta semana. Com o portal no ar, o **CNJ** espera compartilhar, de forma dinâmica e colaborativa, ações e projetos de TI em andamento no **Poder Judiciário** entre os tribunais brasileiros.

O ambiente é estruturado de acordo com as diferentes temáticas em evidência no mundo digital, conhecidas pelo termo técnico "trilhas": inteligência artificial, computação na nuvem, big data, entre outras. Haverá espaço também para assuntos próprios do Poder Público, como gestão e transparência.

Entre as várias seções do Portal, haverá um banco com projetos em curso nas unidades do Judiciário em todo o país. Um deles é o Inova PJe, nome do Laboratório de Inovação para o **Processo Judicial Eletrônico** (PJe), que foi criado como um ambiente virtual para o desenvolvimento de inovações tecnológicas para a plataforma em que tramitam eletronicamente milhões de ações judiciais no país.

Além do Inova PJe, o **CNJ** já cadastrou uma série de ações que desenvolve na área, mas a ideia é que os tribunais passem a contribuir com os seus próprios projetos. Inicialmente, o acesso ao portal estará restrito apenas às áreas de TI dos tribunais. Futuramente, no entanto, a proposta é ampliar o público com permissão para incluir conteúdo no portal.

Além de uma central de boas práticas em TIC, o Portal também oferecerá um espaço para fóruns, como ficou popularizado o meio como se organizam as discussões de temas específicos na internet. O Portal apresenta um Fórum específico para cada Trilha, onde será possível o debate amplo sobre as iniciativas que serão cadastradas. Será possível, ainda, pesquisar os debates tanto pelo assunto do fórum quanto pelo tribunal que o iniciou.

O Portal oferece um repositório de arquivos importantes, publicados pelos próprios tribunais, como documentos de referência (planos e estratégias) e atos normativos relacionados às atividades de TI no **Poder Judiciário**. Tutoriais estarão disponíveis para facilitar a interação entre os usuários das ferramentas de TI da Justiça.

"A criação do Portal de Governança Digital do **Poder Judiciário** vem ao encontro do papel institucional do **DTI/CNJ**, no sentido de promover o trabalho colaborativo entre os órgãos do **Poder Judiciário** bem como de aprimorar os processos de governança e de gestão. Trata-se de uma ferramenta criada em benefício de todos os órgãos, sendo fundamental a adesão e a participação de todos", afirmou o diretor do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação, Luiz Antônio Mendes Garcia.

A criação do portal atende também a diretrizes estabelecidas na Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do **Poder Judiciário** (ENTIC-JUD), criada com a edição da Resolução **CNJ** n. 211/2015, como a integração de sistemas e disponibilização de informações e o nivelamento tecnológico. Aprimorar os serviços que o **Poder Judiciário** requer a melhoria da infraestrutura e governança de TI, um dos macrodesafios inscritos na Estratégia Nacional do **Poder Judiciário** 2015-2020, inscrita na Resolução **CNJ** n. 198/2014.

Manuel Carlos Montenegro

Agência **CNJ** de Notícias

Site: <http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/89287-novo-portal-estimulara-troca-de-experiencias-em-ti-na-justica>

Menores de 16 anos poderão viajar sozinhos

Tags: Tribunal de justiça de São paulo, CNJ

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/07/23/TVBANDNEWSNACIONAL-10.05.32-10.08.00-1563894498.mp4>

ACIONAL-10.05.32-10.08.00-1563894498.mp4

Decisão de Toffoli afeta projeto antilavagem

Amanda Pupo / BRASÍLIA

Além de suspender investigações em todo o País, a decisão do presidente do Supremo Tribunal Federal (**STF**), ministro Dias Toffoli, de proibir o compartilhamento de informações de órgãos de controle sem aval de Justiça coloca em risco um projeto do Ministério da Justiça que existe desde 2007. O Laboratório de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro (LAB-LD) tem como uma das suas principais funções analisar dados bancários em busca de indícios de irregularidades.

A iniciativa surgiu de uma proposta da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla), maior fórum de órgãos públicos e empresas na prevenção e repressão aos crimes de colarinho branco no País, e reúne 43 laboratórios espalhados pelo País. Para a promotora Mylene Comploier, coordenadora da iniciativa no **Ministério Público** de São Paulo, no entanto, o trabalho agora será prejudicado.

A equipe de Comploier é responsável por fazer uma análise prévia dos relatórios do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) para só então remetê-los aos promotores de Justiça, que podem iniciar uma investigação com os dados.

Isso tudo sem passar pela análise prévia de um juiz. "(A decisão de Toffoli) Atinge frontalmente, tanto a atividade do laboratório como as atividades de investigação", afirmou a promotora ao Estado.

Um dos laboratórios mais antigos no Brasil, na ativa desde 2009, a unidade de São Paulo recebeu mais de 2 mil relatórios do Coaf - enviados por iniciativa própria do órgão - desde que foi criado. A necessidade de autorização judicial para que os promotores passem a usar as informações é um contrassenso, na visão de Comploier.

"É colocar um degrau a mais na investigação. Não é que se quer fugir do Judiciário, mas no mundo inteiro funciona dessa forma", afirmou a promotora.

"Se você demora a tomar uma medida para investigar, pode ser a diferença entre o sucesso e o fracasso." Ela rejeita a ideia de que os relatórios representam uma devassa na vida do cidadão. "São operações pontuais, apenas um pontapé inicial", afirmou Comploier.

Na semana passada, ao atender a um pedido do senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ), o presidente do Supremo suspendeu provisoriamente todos os processos no País em que houve compartilhamento de dados fiscais e bancários com investigadores sem autorização judicial. Para Toffoli, o repasse de informações detalhadas de órgãos como o Coaf, a Receita e o Banco Central precisa da supervisão de um magistrado.

Na decisão, o ministro disse que o **Ministério Público** "vem promovendo procedimentos de investigação criminal (PIC) sem supervisão judicial", o que ele chamou de "temerário" do ponto de vista das garantias institucionais.

Detalhamento. Coordenador do laboratório do **Ministério Público** do Estado do Espírito Santo, o promotor Rafael Calhau Bastos admite o impacto no trabalho, mas diz não ser possível saber o quanto vai afetar o projeto.

"Ficou uma dúvida. A gente está acostumado a receber relatório (do Coaf) de uma forma, e não sabemos se terá alteração", disse Bastos.

A dúvida de Bastos existe porque Toffoli definiu que a suspensão valeria apenas para o compartilhamento de dados detalhados.

Para o promotor, saber a extensão é importante para que o MP trabalhe apenas com provas que não corram o risco de serem anuladas no futuro.

A coordenadora do laboratório em São Paulo, no entanto, entende que não há como o relatório enviado pelo Coaf não ser específico, já que o documento normalmente detalha dados de uma operação financeira.

O responsável pelo projeto no **Ministério Público** de Santa Catarina, Márcio Conti Júnior, afirmou que o envio de relatórios do Coaf sem a chancela prévia da Justiça foi suspenso após a decisão de Toffoli, na semana passada.

Os laboratórios também fazem a análise de dados que já passaram pelo crivo do Judiciário.

Essa parte não será afetada.

Questionado, o Ministério da Justiça não se manifestou. Integrantes da cúpula da pasta, ouvidos

reservadamente, admitem que o projeto terá seu trabalho afetado. A avaliação é de que as análises poderão continuar a serem feitas, mas, quando houver dados do Coaf, as investigações demorarão mais por ter de passar por um "filtro" judicial.

Procurada, a presidência do Supremo não se manifestou até a conclusão desta edição sobre as implicações de sua decisão no projeto.

'Investigação'

"(A decisão de Toffoli) Atinge frontalmente, tanto a atividade do laboratório como as atividades de investigação." Mylene Comploier COORDENADORA DO ENCCLA NO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SÃO PAULO

Site: <http://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

Projeto quer ampliar tempo máximo na prisão de 30 para 50 anos

Tramita na Câmara dos Deputados um projeto de lei que visa aumentar o limite de cumprimento da pena na prisão de 30 para 50 anos. Hoje, o Código Penal determina que não há tempo máximo de pena determinada na Justiça, mas que, na prática, uma pessoa só pode ficar detida por, no máximo, 30 anos.

A proposta, de autoria do deputado federal José Medeiros (Pode-MT), também aumenta o prazo de prescrição dos crimes de 20 para 35 anos.

Isto significa que a Justiça passa a ter mais 15 anos para julgar determinado caso. Medeiros afirmou, em entrevista à Agência Câmara Notícias, que “o limite abstrato de 30 anos tem se revelado flagrantemente desproporcional diante de penas vultosas aplicadas a determinados sujeitos.”

A proposta está na CCJ (Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania) da Casa, onde será analisada. Em seguida, se-

gue para o plenário da Câmara, do Senado e, por fim, para a sanção presidencial, caso seja aprovada pelo Congresso.

O professor da EDB (Escola de Direito do Brasil) e doutor em direito penal da USP (Universidade de São Paulo) João Paulo Martinelli afirma que esta mudança no Código Penal representaria o aumento da população carcerária, que já é a terceira maior do mundo, atrás apenas dos Estados Unidos e da China. “Enquanto os outros países estão adotando medidas para diminuir a população, o Brasil está indo na contramão”, afirma.

Para Martinelli, outro problema, caso o projeto seja aprovado, é que a prisão seria perpétua para condenados mais velhos, presos por exemplo com 40, 50 anos. “[A prisão perpétua] é vedada pela Constituição. Haveria um conflito na hora da aplicação da pena”, explica.

O advogado criminalista e professor de pós-graduação de direito penal da EDB (Escola de Direito do Brasil) Fernando

Castelo Branco diz que o projeto é preocupante, já que o país “não tem a mínima estrutura, nem de política carcerária nem da manutenção do preso”. Para ele, o aumento do limite do cumprimento da pena “é quase uma prisão perpétua, coisa que a nossa constituição proíbe”.

Medeiros também disse à Agência Câmara Notícias que a proposta ajuda a acabar com a impunidade no país que “a expectativa de vida do brasileiro na edição do Código Penal (em 1940) era aproximadamente 30 anos inferior à atual, de 76 anos”.

Em contraponto a justificativa de Medeiros, Martinelli diz que as políticas criminais devem ser construídas com base nas causas da criminalidade e não na expectativa de vida. “No Brasil, a grande maioria dos presos é de pessoas de classe mais baixa. A expectativa de vida deles não é a mesma de pessoas de classe alta”, explica.

RESSOCIALIZAÇÃO

O país é signatário do Pacto

de San José da Costa Rica, tratado de direitos humanos que determina que a pena de condenados tenha sempre caráter de ressocialização. “Segundo [o acordo] há uma espécie de limite do Estado, em tese, para recuperar a pessoa para devolver a pessoa para a sociedade”, diz Martinelli.

Castelo Branco diz que a “mentalidade punitivista trava contra o processo de ressocialização do preso. Você coloca o presídio como um depósito de dejetos humanos e as pessoas saem muito piores do que entraram, sujeitas a influência do crime organizado”.

Para Castelo Branco, a pena não serve para “humilhar” o condenado, que “ainda é detentor de direitos como cidadão”, independentemente do crime que tenha cometido. Castelo Branco enfatiza que defende que haja penas rigorosas que respeitem os direitos do preso.

CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

A progressão de regime de

um condenado varia de acordo com o crime cometido e com o tempo de pena estipulado pela Justiça. Se um preso, por exemplo, for condenado a 100 anos de prisão por determinado crime, a possível progressão será calculada sobre este valor e não sobre o tempo máximo de prisão — que é de 30 anos atualmente.

O CNJ (Conselho Nacional de Justiça) diz que a progressão de regime para crimes contra administração pública, como corrupção, precisa de cumprimento de 1/6 da pena total. “Para os crimes considerados hediondos, como estupro, a progressão de regime se dá após o cumprimento de 2/5 da pena, se o condenado for primário, e de 3/5, se reincidente”, explica CNJ.

Martinelli explica que as autoridades avaliam fatores como bom comportamento, tempo total da pena e o trabalho dentro das unidades de segurança para determinar a progressão de regime. A cada três dias trabalhados, é descontado um dia da pena total.

| ASSESSORES EXTERNOS |

MPES NÃO VÊ IMPROBIDADE NO CASO DOS RELATÓRIOS

Para Eder Pontes, Erick Musso agiu certo sobre informações

▲ VINÍCIUS VALFRÉ
vvalfr@redgazeta.com.br

O procurador-geral de Justiça, Eder Pontes, entendeu que o presidente da Assembleia, Erick Musso (PRB), adotou todas as medidas administrativas cabíveis e não cometeu improbidade administrativa ao responder pedido de informação formulado por A GAZETA por meio da Lei de Acesso à Informação (LAI) sobre relatórios de gabinetes externos de deputados estaduais.

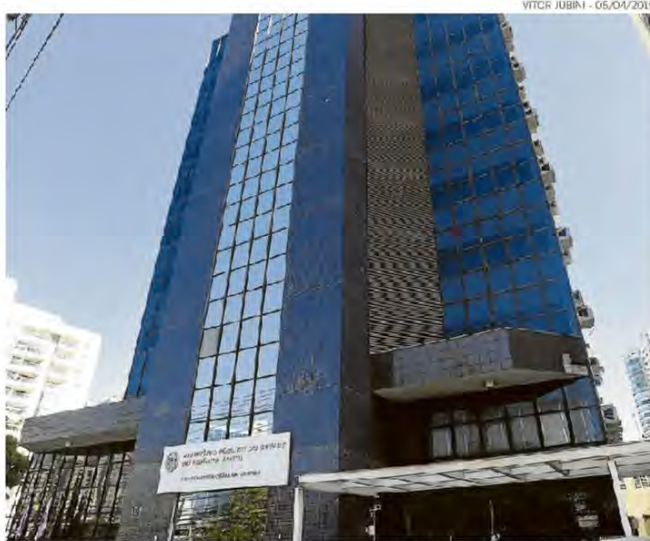
No arquivamento, porém, conforme documento obtido pela reportagem, Eder não cita providências sobre outras possíveis irregularidades descobertas. Por meio dos relatórios, A GAZETA mostrou que assessores de deputados foram pagos para ir a igreja, festas e até para fazer campanha às vésperas da eleição.

Os documentos foram solicitados em março, via LAI. As reportagens foram publicadas em maio e mostraram como deputados atuaram para esconder os relatórios de atividades de servidores dispensados de bater ponto eletrônico.

Embora a Assembleia tenha reconhecido que os documentos deveriam ser disponibilizados, definiu que os relatórios deveriam ser pedidos a cada um dos 30 gabinetes.

Por cerca de duas semanas, a reportagem peregrinou por gabinetes e constatou um jogo de empurra por parte de alguns deputados, estratégia que dificultou o acesso à íntegra dos documentos solicitados.

Alguns gabinetes, inclusive, disseram que as informações só seriam disponibilizadas por meio da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), ligada à mesma Mesa Diretora, que, por sua vez, recomendara a



Ministério Público abriu procedimento por conta própria e não viu nada de errado

consulta aos gabinetes.

Entidades e especialistas ouvidos pela reportagem na ocasião entenderam que a pulverização das respostas não era adequada. Um dos entrevistados foi o advogado Marcelo Zenkner, especialista em compliance e transparência. Para ele, houve ato de improbidade do presidente da Assembleia e de outros deputados.

Foi especificamente essa opinião de Zenkner, um ex-promotor de Justiça, que levou o chefe do Ministério Público Estadual (MPES) a instaurar, de ofício, um procedimento. Eder e Zenkner são desafetos.

O arquivamento se deu no dia 10 de julho. “É inarredável reconhecer que as providências administrativas foram adotadas”, escreveu Eder Pontes. Ele também pontuou que “eventual incompletude” ou “inconsistência da informação a ser prestada” afasta “qualquer possibilidade de ter

13 DEPUTADOS

Foi o número de parlamentares que não apresentaram informações.

havido a alardeada conduta dolosa eivada de má-fé”.

Seis dias depois, a Assembleia aprovou projeto de resolução que acabou com a exigência de relatórios de atividades de servidores que não dão expediente na sede do Legislativo. Na mesma sessão, os deputados aprovaram a criação de 307 cargos comissionados para o MPES e também a criação de 13º do auxílio-alimentação para servidores do órgão ministerial.

Procurada ontem para comentar o arquivamento, a Assembleia não se manifestou. Mas a reportagem também teve acesso às alegações do Poder Legislativo so-

licitadas por Eder Pontes na tramitação do procedimento contra Erick no MPES.

No documento, o presidente da Assembleia pontuou que não houve cumprimento da LAI por parte dele e mencionou que a resolução de 1998 que trata sobre funcionamento de gabinetes estabelece que o controle das atividades dos externos compete aos respectivos gabinetes.

“Os relatórios de frequência e de atividades dos servidores em exercício externo serão apresentados aos respectivos gabinetes. Desta feita, diante de tal contexto, os autos foram encaminhados à SGP que prontamente oficiou a todos os gabinetes em atividade, bem como aos senhores ex-deputados, solicitando o cumprimento da demanda”, escreveu o presidente.

Erick defendeu que caberia aos deputados responder, justamente o que foi criticado pelos especialistas.

A GAZETA mostrou desvio de servidores

▲ Ao determinar o arquivamento de procedimento que apurava possível improbidade do presidente de Assembleia e descartar a necessidade de abertura de inquérito civil, o procurador-geral de Justiça, Eder Pontes, não mencionou eventuais providências sobre as possíveis irregularidades na atividade de servidores externos de deputados mostradas na reportagem. Também não fez menção a eventuais medidas contra parlamentares que não apresentaram nenhuma informação em resposta aos documentos solicitados por meio da Lei de Acesso à Informação.

Ontem, a reportagem procurou a assessoria de imprensa do órgão e perguntou se houve providências para esses outros casos. Não houve respostas, no entanto.

Nas reportagens, publicadas nos dias 17 e 18 de maio, A GAZETA mostrou que entre as ações relatadas por funcionários de deputados estavam atividades pouco relacionadas à atividade legislativa.

“Participei do aniversário do amigo Celso Corrente (52 anos) juntamente com o vereador Marquinho Bam-

bu, oportunidade na qual lhe demos um fraterno abraço em nome do deputado José Esmeraldo.” Foi assim que um assessor parlamentar descreveu, em documento oficial, seu trabalho do dia 18 de fevereiro de 2017.

Outro servidor teve como atividade do dia “preparativos para a Festa do Galo com Macarrão”. No dia anterior, a função dele foi “avisar que o secador de café” chegaria a determinada comunidade da zona rural.

“Participei com minha família da Caminhada pela Paz organizada pela Igreja Católica e a OAB subseção Alegre”, diz trecho de outro relatório de funcionário. “Abertura do Festival Penha Roots”, informa outro. “Neste dia, também no centro de Vila Pavão e na feirinha, falando do nosso deputado”, descreve servidor como seu trabalho realizado na véspera da eleição de outubro passado.

Cabia apenas aos gabinetes analisar os relatórios e as atividades de cada funcionário externo. Projeto aprovado na semana passada acabou com a obrigação dos relatórios.

Política

DEPUTADOS TRAVAM ACESSO A RELATÓRIOS DE SERVIDORES



Reportagem de 17 de maio mostrou falta de acesso



| ASSESSORES EXTERNOS |

Para procurador, reportagem usou lei de acesso como “armadilha”

Posicionamento de procurador é criticado por especialistas em transparência

▲ VINÍCIUS VALFRE
vperina@redgazeta.com.br

Ao arquivar procedimento aberto para apurar possível ato de improbidade administrativa do deputado estadual Erick Musso (PRB), o procurador-geral de Justiça, Eder Pontes, criticou o uso da Lei de Acesso à Informação (LAI) para a reportagem sobre as atividades dos servidores externos da Assembleia Legislativa e disse que a GAZETA usou uma espécie de “armadilha” para reunir as informações.

O argumento dele foi desaprovado por especialistas consultados, inclusive pela Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (Abraji).

Ao fazer a crítica, Eder Pontes citou o fato de a reportagem não ter solicitado os relatórios à assessoria de comunicação da Assembleia. Também disse que a GAZETA publicou uma “notícia”, entre aspas.

“O jornalista em questão, que integra jornal de abalizada reputação neste estado, ao invés de se utilizar da assessoria de comunicação da Assembleia para a sua demanda profissional, preferiu utilizar-se do canal Serviço de Informação ao Cidadão da Ales (SIC), com base na Lei de Acesso à Informa-

ção para, ao depois e numa espécie de armadilha, veicular ‘notícia’ de que houve prática de recusa ímproba no fornecimento da informação, nos termos da lei em questão”, escreveu Eder Pontes, antes de prosseguir: “A demanda não decorreu da relação de cidadão no uso legítimo da LAI, mas sim com exercício da atividade jornalística e profissional, como integrante de veículo de comunicação social”.

Ocorre, porém, que a LAI não estabelece que jornalistas devam recorrer às equipes de comunicação dos órgãos antes de formalizar pedidos de informação baseados na lei.

Para publicar a reportagem, em maio, a GAZETA abriu espaço para que a Assembleia e os gabinetes de deputados se manifestassem sobre as alegações. Os argumentações foram publicados com destaque.

ESPECIALISTAS

A Abraji colocou-se à disposição do procurador-geral para esclarecimentos.

“O procurador-geral de Justiça não poderia estar mais equivocado ao considerar uma ‘armadilha’ o fato de um jornalista se utilizar da lei para obter informações públicas e publicar reportagem com base nelas”, disse o presidente da Abraji, Daniel Bramatti. “Trata-se de prática absolutamente corriqueira nas redações de veículos



Eder Pontes é o chefe do Ministério Público do Estado do Espírito Santo

30 DIAS

É o prazo máximo de resposta para informação solicitada via LAI

que prezam pela transparência do poder público. Em muitos casos, o uso da lei é a única forma de se obter os dados desejados, já que muitas autoridades impõem entraves para o trabalho de jornalistas. A Abraji fica à disposição do procurador caso ele tenha interesse em mais informações sobre o uso da LAI por profissionais da imprensa”, complementou.

A LAI obriga que órgãos públicos apresentem res-

postas aos pedidos de informação em até 20 dias, prorrogáveis por mais dez. São vários os exemplos de reportagens de alta relevância social publicadas pela imprensa local e nacional.

O jornal “Folha de S. Paulo”, em 2018, descobriu que uma ex-mulher do presidente Jair Bolsonaro relatou ao Itamaraty ter sido ameaçada de morte por ele. Em 2016, “O Globo” mostrou como a Força Aérea Brasileira deixava de transportar órgãos para transplantes para transportar autoridades.

No Espírito Santo, a LAI já foi necessária para a GAZETA obter informações relevantes junto ao próprio MPES porque o órgão não as disponibilizou via assessoria de imprensa.

Em janeiro, por exemplo, a GAZETA perguntou à assessoria do MPES quantos membros do órgão receberam auxílio-moradia em dezembro de 2018 e quantos receberam em janeiro, quando começaram a valer regras mais rígidas para concessão do benefício. Não houve resposta. As informações só foram obtidas via LAI, em fevereiro.

Também foi graças à LAI que o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado constatou que 13 membros do MPES receberam R\$405,6 mil em retroativos referentes ao auxílio-moradia. A lista foi publicada por a GAZETA.

“É preciso que fique claro

que a LAI é voltada para qualquer cidadão que eventualmente tenha interesse em determinado assunto. O jornalista tinha e tem todo o direito de pedir pela LAI a informação que lhe convier, assim como acadêmicos, economistas, advogados. Muitas vezes, jornalistas não fazem consulta via assessoria porque sabem que a resposta poderá vir ou não. Não cabe ao procurador julgar se o pedido deveria ter sido feito à assessoria de imprensa”, comentou Gil Castello Branco, da ONG Contas Abertas.

Na avaliação de Marcelo Chiavassa, professor da Universidade Presbiteriana Mackenzie, a LAI é importante mecanismo de controle e fiscalização de atos públicos.

“A LAI não faz nenhuma diferenciação entre o jornalista e o cidadão (e nem poderia ser diferente). Ora, é função da mídia o chamado jornalismo investigativo, permitido pela lei. Portanto, não se pode restringir ou exigir canal diferente para que o jornalista possa solicitar informações com base na LAI”, afirmou.

“O requerimento de informação por meio do SIC pode e deve ser feito por qualquer um, independentemente de ser ou não jornalista”, pontuou Flávio Unes, doutor e professor de Direito Administrativo do IDP-Brasília.



“O procurador não poderia estar mais equivocado ao considerar uma ‘armadilha’ o fato de um jornalista se utilizar da lei para obter informações”

DANIEL BRAMATTI
PRESIDENTE DA ABRAJI



“Não cabe ao procurador julgar se deveria ter feito pedido à assessoria ou não. O jornalista tem todo o direito de pedir pela LAI a informação que lhe convier”

GIL CASTELLO BRANCO
ASSOC. CONTAS ABERTAS



“Qualquer cidadão tem o direito de pleitear tais informações, sem que seja necessário indicar sua profissão ou fundamento pelo qual está solicitando”

MARCELO CHIAVASSA
PROFESSOR DA MACKENZIE



“O serviço de informação ao cidadão é exigência da lei. O requerimento de informação pode e deve ser feito por qualquer um, independentemente de ser jornalista”

FLÁVIO UNES
PROFESSOR DO IDP-BRASILIA

OPINIÃO DA GAZETA

FERRAMENTA DE CIDADANIA

Impressão de desconhecimento sobre o funcionamento e a importância da Lei de Acesso à Informação (LAI) por parte do procurador-geral de Justiça do Ministério Público do Espírito Santo, principalmente por compartilhar preceitos que são o norte das ações da própria instituição: a transparência e o controle da administração pública. O trabalho da imprensa ao garimpar e traduzir dados que

não seriam obtidos senão pela LAI ajuda a informar a população, que pode cobrar mais eficiência na aplicação de seus tributos. Pesquisadores que se valem da lei elaboram estudos consistentes que guiam políticas públicas mais eficazes. E, evidentemente, malfeitos ganham o necessário relevo. A LAI é ferramenta de cidadania que nas mãos dos jornalistas ganha ainda mais clareza e alcance.